

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 13/11/2019

- [Encontro nacional debate estrutura das coordenadorias da Infância e Juventude no País](#)
- [Abertura Do XV Encontro Do Colégio Dos Coordenadores Da Infância E Juventude É Marcada Pela Apresentação Do Projeto Axé](#)
- [Primeira infância - resultado preliminar em Governo e Sociedade Civil](#)
- [Brasil tem avanços na infância, mas ainda há 27 milhões sem acesso a direitos básicos](#)
- [Coinju do TJPB realiza 880 depoimentos especiais de criança ou adolescente em cinco anos e meio](#)
- [Curso estimula empreendedorismo para reintegrar jovens da Funase à sociedade](#)
- [SCGE apoia implantação de Unidade de Controle Interno na Funase](#)
- [Apresentada proposta que dispõe sobre a contratação de aprendizes no Ministério Público](#)

Assunto: Encontro nacional debate estrutura das coordenadorias da Infância e Juventude no País

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 13/11/2019



O coordenador estadual da Infância e da Juventude (Coinju) do Tribunal de Justiça da Paraíba, juiz Adhailton Lacet Correia Porto, representou o TJPB no XV Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil. O evento aconteceu nesta segunda-feira (11), até as 18h, em Salvador-BA, com a participação de todos os coordenadores. Uma das principais pautas foi o aperfeiçoamento da estrutura organizacional das coordenadorias. Também se discutiu o melhoramento no cumprimento de medidas socioeducativas.

O magistrado paraibano também é vice-presidente do respectivo Colégio e, na ocasião, participou de discussões sobre o melhoramento das Coinjus de todas as Cortes estaduais de Justiça. Apresentou, inclusive, com uma proposta de resolução sobre o tema. “O texto foi submetido a votação pela Plenária, que deliberou pelo encaminhamento da matéria para o Fórum Nacional da Infância e Juventude (Foninj), que, por sua vez, encaminhará ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”, revelou Adhailton Lacet.

Segundo o juiz-coordenador, a proposta possibilita uma atuação mais efetiva de apoio às unidades judiciárias de competência infantojuvenil, considerando algumas deficiências

estruturante encontrada pelo CNJ. “Discutimos, também, sobre melhorias para o cumprimento de medidas socioeducativas, como cursos profissionalizantes para adolescentes em conflito com a lei”, acrescentou.

Ficou ainda deliberado que o próximo Encontro será realizado na cidade de Maceió-AL, no dia quatro de março de 2020, para mais trocas de experiências no âmbito dos tribunais na área infantojuvenil.

O TJPB é o pioneiro, no País, na implantação e funcionamento de uma Coordenaria da Infância e Juventude. Esse dado foi revelado por um diagnóstico do CNJ. O levantamento técnico foi divulgado no final de setembro deste ano e aponta o Tribunal de Justiça da Paraíba na frente de todos os outros tribunais estaduais. Segundo a estatística, Coinju/TJPB já existe há 24 anos e um mês. O Estado de Pernambuco figura em segundo lugar, com 13 anos e quatro meses de instalação.

Entre outras atribuições, as Coordenadorias elaboram sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da Infância e da Juventude e oferece suporte aos magistrados, servidores e às equipes multiprofissionais, visando a melhoria da prestação jurisdicional. Também é de sua competência promover a articulação interna e externa da Justiça da Infância e da Juventude com outros órgãos governamentais e não-governamentais, como, também, colaborar para a formação inicial continuada e especializada de magistrados e servidores na área.

Assunto: Abertura Do XV Encontro Do Colégio Dos Coordenadores Da Infância E Juventude É Marcada Pela Apresentação Do Projeto Axé

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 13/11/2019



O XV Encontro do Colégio dos Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil iniciou, na manhã desta segunda-feira (11), de um jeito que só a Bahia sabe fazer. Os convidados foram recepcionados com a apresentação de capoeira dos jovens do Projeto Axé. A abertura contou também com a participação de crianças do Colégio Militar, que cantaram os hinos nacional e estadual.

Com o intuito de debater políticas públicas para a proteção à criança e ao adolescente e o papel dos Juízes da Infância e Juventude, o Encontro reúne Magistrados que coordenam o segmento em seus Tribunais. No Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) é conduzida pela Desembargadora Soraya Moradillo.

Na ocasião, a Magistrada comentou o trabalho desenvolvido na Corte baiana, agradecendo a sua equipe, ao Desembargador Presidente Gesivaldo Britto e também aos seus pares. Além disso, a Coordenadora da Infância e Juventude do TJBA ressaltou a importância de se priorizar crianças e jovens.

“Nós não podemos esquecer que o futuro deste país está nas mãos daqueles cujos direitos, neste encontro, abordaremos e discutiremos. A criança e os adolescentes devem ser, a nível nacional, a prioridade em todas as políticas sociais”, defendeu.

Representando o Desembargador Presidente Gesivaldo Britto na abertura do evento, a Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende comentou sobre sua emoção ao acompanhar a apresentação dos jovens. Em seu pronunciamento, falou da admiração pelo segmento da infância e juventude. “Uma área muito bonita, onde se milita com muita emoção, com muito entusiasmo”, ponderou.

Após a abertura, marcada pelos encantos da Bahia, os Magistrados Coordenadores e os representantes dos Tribunais de Justiça do Brasil tomaram assento em seus lugares na mesa de reunião. A programação foi conduzida pelo Presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude, Juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza.

As atividades seguem ao longo desta tarde, com muita troca de experiências entre os participantes, buscando a uniformização de procedimentos e condutas ligados à infância e juventude.

Assunto: Primeira infância - resultado preliminar em Governo e Sociedade Civil

Fonte: CNJ

Data: 13/11/2019



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou o resultado preliminar da premiação de boas práticas promovida por meio do Pacto Nacional pela Primeira Infância, com o nome das três primeiras colocadas nas categorias “Governo” e “Sociedade Civil Organizada”. As listas, publicadas nesta terça-feira (12/11), trazem as iniciativas habilitadas e classificadas preliminarmente em cada modalidade. No portal do CNJ, também já está disponível o resultado final de seleção dos projetos selecionados na categoria “Empresas”. O primeiro lugar foi dado à prática Ateliê Cata-Ventos Espaço para a Infância.

A categoria “Governo” foi designada a órgãos ou entidades do Poder Legislativo ou Executivo, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, incluindo nesse rol as instituições públicas de ensino e as de segurança pública. No total, foram recebidas 52 iniciativas, das quais 25 foram habilitadas. As três classificadas foram: a Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, com a prática “Promoção de direitos para as mulheres privadas de liberdade e seus filhos: a experiência do Primeira Infância Melhor no RS”; a prefeitura de Boa Vista (RR), com o Programa Família que Acolhe; e a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo, com a campanha “CEI Amigo do Peito”.

As três iniciativas da categoria “Sociedade Civil Organizada” melhor classificadas foram: a do Instituto Promundo, com o Programa Manual para o exercício da paternidade e o cuidado; a da Fundação FEAC, que apresentou o projeto “Novo Olhar”; e o do Projeto Integral de Vida – Pró-Vida, com a prática “Ações integradas de proteção à criança: política de proteção à criança – Pró-Vida”. A categoria designada para organizações da sociedade civil recebeu iniciativas de organizações sociais, associações, fundações e outras entidades similares e sem fins lucrativos. Foram recebidas mais de 80 iniciativas, das quais 40 foram selecionadas.

O prêmio será entregue aos vencedores em São Paulo, durante o Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância da Região Sudeste, marcado para 2 e 3 de dezembro. As categorias “Empresas” e “Governo” receberão troféu e certificado. Já a categoria “Sociedade Civil Organizada” será premiada com valores monetários de R\$ 20 mil, R\$ 15 mil e R\$ 10 mil, para os três primeiros lugares, respectivamente. O CNJ ainda deve divulgar o resultado preliminar da categoria “Sistemas de Justiça” até o final deste mês.

Justiça na infância

A premiação é um dos desdobramentos do projeto “Justiça começa na Infância: Fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral”, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e financiado pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

O objetivo da Premiação de Boas Práticas para a Primeira Infância é favorecer o cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), reconhecer e dar visibilidade às práticas de sucesso que contribuíram para elevar o patamar de excelência na promoção de direitos e atenção à primeira infância e promover a disseminação e o fomento do conhecimento relacionado às boas práticas referentes à atenção e à promoção do desenvolvimento na primeira infância. Os destaques também devem proporcionar a troca de experiências e informações entre os órgãos do Sistema de Justiça, com incentivo ao compartilhamento de boas práticas e suas replicações, promovendo modernização e eficiência das ações voltadas à garantia dos direitos das crianças.

A nova etapa do projeto será a disseminação e fomento das boas práticas, como *benchmarking*. O CNJ disponibilizará o material informativo sobre as práticas e promoverá fóruns de discussão entre os atores das práticas e os interessados em replicá-las.

Assunto: Brasil tem avanços na infância, mas ainda há 27 milhões sem acesso a direitos básicos

Fonte: Diário de PE

Data: 13/11/2019



Ao mesmo tempo em que registrou avanços em indicadores da infância nos últimos 30 anos, o Brasil ainda tem cerca de 27 milhões de meninos e meninas de até 18 anos sem acesso a pelo menos um direito básico.

Também vê risco de reversão de algumas conquistas, caso da queda recente em indicadores de vacinação, o que colaborou para o retorno do sarampo, e do aumento da mortalidade infantil. Enquanto isso, vê surgir alertas sobre desafios não previstos em décadas anteriores, a exemplo do aumento do número de suicídios de crianças e adolescentes e problemas como bullying e cyberbullying.

A conclusão é de relatório da Unicef divulgado nesta terça-feira (12) sobre os 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança, tratado que envolve 196 países, entre eles o Brasil, e considerado como o acordo de maior adesão no mundo.

"Foi um tratado que passou a considerar a criança como sujeito de direitos. Antes, era vista como propriedade do pai ou objeto de caridade", afirma Florence Bauer, representante da Unicef no Brasil.

Segundo ela, o Brasil teve avanços significativos no período, caso da redução da mortalidade infantil e do aumento do acesso à escola. Mas também enfrenta desafios -que não são poucos. Um exemplo elencado no relatório é que, de cerca de 57 milhões de crianças e adolescentes no país, 27 milhões não têm todos os seus direitos respeitados, como o acesso a educação, informação, água, saneamento, moradia e proteção contra o trabalho infantil.

Também é alto o número de homicídios de crianças e adolescentes. A cada dia, 32 meninos e meninas de 10 a 19 anos são assassinados no país. Em 2017, ano dos dados mais recentes disponíveis, foram 11.800 mortes. A maioria das vítimas são meninos negros, pobres, que vivem nas periferias e áreas metropolitanas de grandes cidades. "É uma das áreas em que não houve avanço", diz Bauer.

Só nos últimos dez anos, foram 191 mil vidas de crianças e adolescentes perdidas por homicídios, de acordo com cálculos inéditos do Unicef.

"Temos uma situação no Brasil que é mais perigoso ser adolescente que adulto. Tem mais probabilidade de ser morto se for adolescente", afirma Bauer, para quem os números mostram um cenário alarmante. "É um número maior do que em países em situação de guerra", compara. Para a Unicef, a situação deixa claro como é preciso investir em políticas integradas, com foco sobretudo em áreas mais vulneráveis.

Outros indicadores expressam esse desafio. Apesar de avanços, como o aumento na faixa etária escolar, o Brasil ainda soma 2 milhões de crianças e adolescentes fora da escola -destes, a maioria vem de famílias de baixa renda.

"Precisamos valorizar e capacitar o professor. E ter uma escola mais atrativa, com currículo que seja adaptado ao que o adolescente precisa para entrar no mundo do trabalho", sugere Bauer. Na saúde, o recente aumento nas taxas de mortalidade infantil e a queda em índices de vacinação também voltaram a acender um alerta para o risco de reversão de conquistas do período.

Entre 1990 e 2017, a taxa de mortalidade infantil passou de 47,1 casos a cada mil nascidos vivos para 13,4 casos a cada mil nascidos vivos. No último ano, porém, um "repique" nessa curva de dados chamou a atenção de especialistas.

O mesmo ocorreu para as taxas de vacinação, o que levou ao retorno do sarampo. O Ministério da Saúde diz que dados de 2018 já apontam sinais de melhora, mas que o desafio persiste.

Novos Desafios

O relatório chama a atenção ainda para desafios emergentes e não previstos no tratado que marca a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada em 1989.

Um dos principais está relacionado à saúde mental de crianças e adolescentes. Nos últimos dez anos, houve aumento nos registros de suicídio entre esse grupo no país -passou de 714, em 2007, para 1.047, em 2017.

"O aumento de suicídios é a parte mais visível e trágica de um problema que é muito mais amplo. Precisamos de mais dados e estudos para saber quais são as causas", diz Bauer. "Precisamos também de profissionais mais preparados para identificar os sinais."

A Unicef também elenca entre os pontos que precisam de maior atenção questões como bullying e cyberbullying.

"É um desafio novo que não existia no momento em que foi estabelecida a convenção", diz a representante, que também recomenda estudos e ações para evitar outros problemas, como abusos e exploração de crianças online.

O aumento no número de migrações e a proteção da infância nesse cenário é outro desafio emergente, segundo o relatório.

O documento cita como exemplo o fato de que, até julho de 2019, 200 mil venezuelanos haviam procurado refúgio no Brasil -destes, 30% eram crianças e adolescentes.

Assunto: Coinju do TJPB realiza 880 depoimentos especiais de criança ou adolescente em cinco anos e meio

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 13/11/2019



A Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (Coinju) do Tribunal de Justiça da Paraíba já realizou 880 depoimentos especiais de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, desde que passou a executar essa atividade, em 2013, até o primeiro semestre de 2019. Esse mecanismo é previsto na Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência.

Conforme explicou o juiz Adhailton Lacet Correia Porto, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital e coordenador da Coinju, a tomada dos depoimentos especiais é executada de forma itinerante em todas as comarcas da Paraíba, por uma equipe formada por profissionais (psicólogos e assistente sociais) da Coordenadoria, tendo em vista não haver esse trabalho específico nas demais unidades judiciárias do Estado. Essa ação faz parte do Projeto do TJPB 'Justiça pra te ouvir'.

No entanto, ele informou que a pretensão do Tribunal de Justiça da Paraíba é fazer um levantamento dos gastos, para, no próximo ano, instalar as salas especiais para a realização desses depoimentos. “O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou uma Resolução, que está prestes a ser publicada, onde determina que os tribunais instalem as suas salas de depoimentos especiais em todos os fóruns. Temos apenas na Comarca de Campina Grande uma sala já previamente instalada”, ressaltou.

O magistrado explicou que os depoimentos são realizados com a utilização de equipamento audiovisual, câmeras e microfones, ficando a equipe em uma sala separada, tomando o depoimento da criança ou do adolescente, enquanto que o juiz, o Ministério Público e o advogado ficam em uma outra sala.

“Neste formato em que são tomados os depoimentos fica tudo registrado em uma mídia e serve como antecipação de prova, para evitar a revitimização da criança ou adolescente, para que não passe pelo constrangimento de ser mais uma vez ouvido”, pontuou Adhailton Lacet.

Entrevistadores Forenses – O coordenador Adhailton Lacet disse que, no período de 27 a 29 de novembro, a Coinju ministrará um Curso de Depoimento Especial para 15 servidores do quadro efetivo do Tribunal de Justiça da Paraíba, que atuam nas Comarcas da Região Metropolitana do João Pessoa. Segundo ele, a intenção é ampliar o quadro de entrevistadores, porque, atualmente, são apenas três pessoas.

“Acredito que, em 2020, realizaremos esse curso nas demais circunscrições. A Paraíba conta com seis circunscrições judiciárias. Vamos fazer na Primeira e depois nas outras, de forma que

todas as comarcas com competências nas áreas da Infância e Juventude e Criminal tenham os seus entrevistadores”, salientou, lembrando que a Coinju foi a primeira do Brasil a ser instalada e que vem atuando há 24 anos.

Escuta Especial – Está disciplinada no artigo 7º da Lei nº 13.431/2017 e é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

Depoimento especial - É o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária (artigo 8º da Lei nº 13.431/2017).

Assunto: Curso estimula empreendedorismo para reintegrar jovens da Funase à sociedade

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 13/11/2019



Nos últimos cinco anos, o número de microempreendedores individuais (MEIs) cresceu 120% no Brasil, ultrapassando a marca de oito milhões de pessoas. É de olho nessa tendência do mercado que adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Pernambuco têm abraçado formações profissionalizantes especialmente voltadas para áreas em que possam desenvolver seu próprio negócio. Nesse rol, está o curso de Panificação, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), que é ofertado nas duas maiores unidades de internação da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). Desde o início deste mês, por meio da parceria entre as duas instituições, 15 novos profissionais foram formados e outros 26 estão a caminho da certificação.

Com 100 horas/aula, a atividade compreende técnicas não só para o preparo de massas doces e salgadas, mas também de empreendedorismo, como as ferramentas para divulgar produtos nas redes sociais, além dos benefícios de desenvolver o próprio negócio na formalidade, atuando como MEI. As primeiras dez aulas são teóricas e abordam conceitos como preparação de alimentos, segurança do trabalho, responsabilidade ambiental, princípios de panificação, ingredientes e equipamentos. Já nas 15 aulas seguintes, os alunos colocam, literalmente, a mão na massa, pondo em prática o que aprenderam na fase inicial do curso.

“Mesmo em crise, o mercado de panificação continua gerando emprego. Padarias e mercadinhos absorvem bem esses profissionais, principalmente os que têm qualificação. Mas, no curso, preparamos os alunos para serem empreendedores, inclusive ensinando formas de eles buscarem um grande número de consumidores pelas redes sociais. Então, eles podem atuar sem nem mesmo precisar abrir uma loja”, explica o professor Rodrigo Coutinho, do Senai. “Temos notado um envolvimento muito bom dos socioeducandos, que, no fim das aulas, obtêm certificados de uma instituição renomada, como qualquer aluno regular”, completa.

No início deste mês, 15 concluintes do curso foram certificados no Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Abreu e Lima. Atualmente, uma nova turma, com outros 26 adolescentes e jovens, teve início em outra unidade de internação – o Case Cabo de Santo Agostinho, também no Grande Recife. Só em 2019, o local já havia recebido o curso outras duas vezes, formando mais de 40 profissionais em panificação. A oferta da ação é articulada pelo Eixo Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer da Funase.

O adolescente C.C.L.J., de 17 anos, foi um dos alunos do curso em Abreu e Lima. Ele conta que já havia tido contato com a área antes de cumprir medida socioeducativa na Funase e viu na panificação a oportunidade de seguir aprendendo. “Antes, eu ajudava minha irmã, que é confeitadeira, e, com o curso, vi que eu podia evoluir. Gostei muito da parte em que o professor

explicou como a gente deve usar os ingredientes e das aulas práticas. Acho que é uma coisa que eu posso fazer, sim, daqui pra frente”, planeja.

Assunto: SCGE apoia implantação de Unidade de Controle Interno na Funase

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 13/11/2019



Equipe da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Controle (DMAC) da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE) esteve reunida nesta terça-feira, dia 12, com a presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), Nadja Alencar. Na ocasião, a diretora da DMAC, Elisângela Lôbo, apresentou a estrutura do trabalho desenvolvido no intuito de orientar a implantação de uma Unidade de Controle Interno (UCI) na Funase, órgão ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ).

“O que nossa equipe vem fazendo, com muito afinco, é primordial para sensibilizar, capacitar e orientar os gestores públicos que atuam na atividade de controle interno da gestão pública estadual. Todo esforço institucional vem sendo feito no sentido de dar o suporte necessário para a implantação e adequação do funcionamento das UCIs em cada órgão”, frisou a secretária da SCGE e ouvidora-geral do Estado, Érika Lacet.

Representando a Funase, também participaram da reunião, as superintendentes Iris Borges (Política de Atendimento), Ângela Webber (Gestão de Administração e Finanças), Maria José Galvão Gueiros (Planejamento e Orçamento) e Nadja Oliveira (Gestão de Trabalho e Educação) e a titular do Controle Interno, Joanna de Angelis.

Pela SCGE, além de Elisângela Lôbo, esteve presente no encontro, o servidor Jeison Silva, que integra a equipe da Coordenadoria das Ações de Controles Internos (CCI/DMAC). Vale destacar que dentro da estrutura da SCGE, a CCI tem a missão de monitorar e orientar as atividades de controle interno das entidades diretas e indiretas do Poder Executivo Estadual. Outra atribuição é acompanhar as atividades com base nos parâmetros e procedimentos de gestão de risco da entidade.

LEGISLAÇÃO – A organização das Unidades de Controle Interno passou por alterações a partir do Decreto 47.087/2019, com regras complementares regulamentadas pela Portaria SCGE 011/2019. Assinado pelo governador Paulo Câmara e publicado no Diário Oficial do dia 02 de fevereiro deste ano, o decreto atende a necessidade de estabelecer mecanismos adequados de governança e assegura a credibilidade da atuação das unidades responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades da administração pública estadual.

Em sua elaboração, foi levada em consideração a necessidade de identificar os riscos, estabelecer controles organizacionais e aumentar a eficácia dos sistemas de gerenciamento, respectivos. Coordenado pela SCGE, a regulamentação dos processos de trabalho, dos procedimentos e das competências formais do sistema de controle interno vem contribuindo ainda mais para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos à sociedade e a outras áreas da administração pública.

Assunto: Apresentada proposta que dispõe sobre a contratação de aprendizes no Ministério Público

Fonte: CNMP

Data: 13/11/2019



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Otavio Luiz Rodrigues Jr. apresentou, nesta terça-feira, 12 de novembro, durante a 17ª Sessão Ordinária de 2019, proposição que dispõe sobre a contratação de aprendizes no Ministério Público da União e dos Estados, bem como sobre a possibilidade de o Ministério Público ser entidade concedente da experiência prática do aprendiz.

A proposição decorre do resultado do Grupo de Trabalho instituído pela Comissão da Infância e Juventude (CIJ) do CNMP, presidida pelo conselheiro, com o propósito de aprimorar a resolução que dispõe sobre o Programa Adolescente Aprendiz no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados (Resolução CNMP nº 76/2011).

De acordo com Otavio Luiz Rodrigues Jr., o Decreto Federal nº 9.579/2018, posterior à Resolução CNMP nº 76/2011, regulamentou o meio alternativo de cumprimento das cotas sociais de aprendizagem. Segundo o conselheiro, “tornou-se, pois, necessária a adequação da resolução à recente normativa”. Assim, considerou-se mais apropriada a propositura de uma resolução substitutiva.

Segundo a proposição, poderão ser admitidos como aprendizes adolescentes e jovens de 14 a 21 anos incompletos, inscritos em cursos de aprendizagem voltados à formação técnico-profissional metódica, promovidos pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou por entidades sem fins lucrativos, que tenham por objeto a assistência ao adolescente e à sua formação e que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Aprendizagem, do Ministério do Trabalho e Emprego. Para serem admitidos como aprendizes, deverão estar matriculados e cursando no mínimo o 5º ano do nível fundamental ou o nível médio.

O Ministério Público criará comissão – vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas da unidade do MP – para acompanhamento dos programas de aprendizagem, integrada preferencialmente por psicólogo, assistente social e pedagogo, além de outros servidores. Além disso, a participação do aprendiz no programa de aprendizagem a que se refere a proposta de resolução em nenhuma hipótese implicará vínculo empregatício com o Ministério Público.

De acordo com o Regimento Interno do CNMP, será designado um conselheiro para relatar a proposta. Após, será aberto o prazo de 30 dias para o recebimento de emendas.